



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS**

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS – MESTRADO EM AGRICULTURAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento do referido Programa de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Em conformidade com aprovação em reunião do colegiado ocorrida em 10 de abril de 2014, estabelecer o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a ajuda de custo para a realização de trabalho de campo para os mestrandos regularmente matriculados no PPGAA. Cada mestrando terá direito a acessar o referido recurso uma vez por ano e, a partir de agosto de cada ano, havendo recurso suficiente, este poderá ser acessado uma segunda vez. Ajuda de custo acima desse valor, fica condicionada a avaliação da coordenação e/ou do colegiado. Fica estabelecido ainda que, os beneficiários desse recurso deverão, após realização da atividade, prestar contas junto à secretaria do PPGAA, com anuência do orientador (a).

Belém do Pará, 15 de abril de 2014.

FLÁVIO BEZERRA BARROS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas
Portaria Nº 107/2014 – Reitoria/UFPA